



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 80, Aditivo I – 21/10/2016

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

DEIZE DE SOUZA CARNEIRO

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

Sumário

1. ATOS DA REITORIA	5
---------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.626, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o Edital nº 22, de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Concurso para provimento de cargo da carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I - Unidade Acadêmica/Período de realização/Área/Subárea do concurso/Banca Examinadora: Isco/10 a 15 de outubro de 2016/Saúde Coletiva/Epidemiologia:

II - Composição:

- a) Prof. Dr. Wilson Sabino (Ufopa) - Presidente;
- b) Prof. Dr. Waldiney Pires Moraes (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Profa. Dra. Flávia Garcez (Ufopa) - 2º Membro;
- d) Profa. Dra. Silvia Katrine Silva Escher (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Profa. Dra. Kariane Mendes Nunes (Ufopa) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.701, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar o item II da Portaria nº 2.588, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 15, para que,

onde se lê:

- a) Prof. Dr. José Anchieta de Oliveira Bentes (UFPA) - Presidente;
- b) Profa. Dra. Eleny Brandão Cavalcante (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Profa. Dra. Sinara Almeida da Costa (Ufopa) - 2º Membro;
- d) Profa. Dra. Maria Giovanna Xavier (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Profa. Dra. Cleise Fonseca de Abreu (Ufopa) - 2º Suplente.

leia-se:

- a) Profa. Dra. Eleny Brandão Cavalcante (Ufopa) - Presidente;
- b) Profa. Dra. Sinara Almeida da Costa (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Profa. Dra. Cleise Fonseca de Abreu (Ufopa) - 2º Membro;
- d) Profa. Dra. Maria Giovanna Xavier (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. José Anchieta de Oliveira Bentes (UFPA) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.702, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar o item II da Portaria nº 2.591, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 15/16, para que,

onde se lê:

- f) Profa. Dra. Ednea Nascimento Carvalho (Ufopa) - Presidente;
- g) Profa. Dra. Maria Mirtes Cortinhas dos Santos (Ufopa) - 1º Membro;
- h) Prof. Dr. Ricardo Ângelo Pereira de Lima (Unifap) - 2º Membro;
- i) Profa. Dra. Izaura Cristina Nunes Pereira (Ufopa) - 1º Suplente;
- j) Prof. Dr. Jovenildo Cardoso Rodrigues (UFPA) - 2º Suplente.

leia-se:

- a) Profa. Dra. Ednea Nascimento Carvalho (Ufopa) - Presidente;
- b) Profa. Dra. Maria Mirtes Cortinhas dos Santos (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Profa. Dra. Izaura Cristina Nunes Pereira (Ufopa) - 2º Membro;
- d) Prof. Dr. Jovenildo Cardoso Rodrigues (UFPA) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. Ricardo Ângelo Pereira de Lima (Unifap) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.703, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar o item II da Portaria nº 2.597, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 17, para que,

onde se lê:

- a) Profa. Dra. Kelly Christina Ferreira Castro (Ufopa) - Presidente;
- b) Profa. Dra. Deyanira Fuentes Silva (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Prof. Dr. Paulo Sergio Taube Júnior (Ufopa) - 2º Membro;
- d) Prof. Dr. Fábio Rogerio Rodrigues (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. Fábio Marques Aprile (Ufopa) - 2º Suplente.

leia-se:

- a) Profa. Dra. Deyanira Fuentes Silva (Ufopa) - Presidente;
- b) Prof. Dr. Paulo Sergio Taube Júnior (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Prof. Dr. Fábio Marques Aprile (Ufopa) - 2º Membro;
- d) Prof. Dr. Fábio Rogerio Rodrigues (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Profa. Dra. Kelly Christina Ferreira Castro (Ufopa) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.704, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar o item II da Portaria nº 2.598, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 17/18, para que,

onde se lê:

- a) Prof. Dr. Pedro Fonseca Leal (Ufopa) - Presidente;
- b) Prof. Dr. Florêncio Almeida Vaz Filho (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Profa. Dra. Angela Maria Garcia (UFSB) - 2º Membro;
- d) Profa. Dra. Luciana Gonçalves de carvalho (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. Andrei Santos de Moraes (Ufopa) - 2º Suplente.

leia-se:

- a) Prof. Dr. Pedro Fonseca Leal (Ufopa) - Presidente;
- b) Prof. Dr. Andrei Santos de Moraes (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Profa. Dra. Angela Maria Garcia (UFSB) - 2º Membro;
- d) Profa. Dra. Luciana Gonçalves de carvalho (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. Florêncio Almeida Vaz Filho (Ufopa) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.705, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar o item II da Portaria nº 2.599, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 18, para que,

onde se lê:

- a) Profa. Dra. Myrtle Pearl Shock (Ufopa) - Presidente;
- b) Profa. Dra. Silvana Zuse (Unir) - 1º Membro;
- c) Profa. Dra. Izaura Cristina Nunes Pereira (Ufopa) - 2º Membro;
- d) Profa. Dra. Lilian Rebellato (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. Thiago Almeida Vieira (Ufopa) - 2º Suplente.

leia-se:

- a) Profa. Dra. Silvana Zuse (Unir) - Presidente;
- b) Profa. Dra. Claudia Plens (Unifesp) - 1º Membro;
- c) Prof. Dr. Eduardo Bepalez (Unir) - 2º Membro;
- d) Prof. Dr. Tiago Almeida Vieira (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Profa. Dra. Izaura Cristina Nunes Pereira (Ufopa) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.706, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar o item II da Portaria nº 2.601, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 18/19, para que,

onde se lê:

- a) Prof. Dr. Hélio Luiz Fonseca Moreira (UFPA) - Presidente;
- b) Prof. Dr. Luiz Otavio Correa Pereira (UFPA) - 1º Membro;
- c) Prof. Dr. Edson Beas Rodrigues Júnior (Unifesp) - 2º Membro;
- d) Prof. Dr. Jarsen Luiz Castro Guimarães (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. José Heder Benatti (UFPA) - 2º Suplente.

leia-se:

- a) Prof. Dr. Hélio Luiz Fonseca Moreira (UFPA) - Presidente;
- b) Prof. Dr. Luiz Otavio Correa Pereira (UFPA) - 1º Membro;
- c) Profa. Dra. Antônia do Socorro Pena da Gama (Ufopa) - 2º Membro;
- d) Prof. Dr. Jarsen Luiz Castro Guimarães (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. José Heder Benatti (UFPA) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**PORTARIA Nº 2.707, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar o item II da Portaria nº 2.607, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 20, para que,

onde se lê:

- a) Profa. Dra. Leidiane Leão de Oliveira (ICTA/Ufopa) - Presidente;
- b) Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior (ICTA/Ufopa) - 1º Membro;
- c) Prof. Dr. João Roberto Pinto Feitosa (Iced-Ufopa) - 2º Membro;
- d) Profa. Dra. Ynglea Georgina de Freitas Goch (ICTA/Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. Lucinewton Silva de Moura (ICTA/Ufopa) - 2º Suplente.

leia-se:

- a) Profa. Dra. Leidiane Leão de Oliveira (ICTA/Ufopa) - Presidente;
- b) Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior (ICTA/Ufopa) - 1º Membro;
- c) Prof. Dr. Ruy Bessa Lopes (Ufopa) - 2º Membro;
- d) Profa. Dra. Ynglea Georgina de Freitas Goch (ICTA/Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. Lucinewton Silva de Moura (ICTA/Ufopa) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**PORTARIA Nº 2.708, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar o item II da Portaria nº 2.631, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 27, para que,

onde se lê:

- a) Prof. Dr. Rubens Elias da Silva (Ufopa) - Presidente;
- b) Profa. Dra. Tânia Mara Pires Moraes (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Prof. Dr. Amadeu de Farias Cavalcante Junior (Ufopa) - 2º Membro;
- d) Profa. Dra. Soraia Lameirão (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Profa. Dra. Rosa Helena Veras Mourão (Ufopa) - 2º Suplente.

leia-se:

- a) Prof. Dr. Amadeu de Farias Cavalcante Junior (Ufopa) - Presidente;
- b) Profa. Dra. Tânia Mara Pires Moraes (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Profa. Dra. Rosa Helena Veras Mourão (Ufopa) - 2º Membro;
- d) Prof. Dr. Itamar Rodrigues Paulino (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Profa. Dra. Soraia Lameirão (Ufopa) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.710, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar o item II da Portaria nº 2.625, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 25, para que,

onde se lê:

- a) Prof. Dr. Rosivaldo dos Santos Borges (UFPA) - Presidente;
- b) Profa. Dra. Flávia Garcez da Silva (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Prof. Dr. Juarez de Souza (Iespes) - 2º Membro;
- d) Prof. Dr. Waldiney Pires Moraes (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. Fábio Rodrigues (Ufopa) - 2º Suplente.

leia-se:

- a) Prof. Dr. Rosivaldo dos Santos Borges (UFPA) - Presidente;
- b) Profa. Dra. Flávia Garcez da Silva (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Prof. Dr. Juarez de Souza (Iespes) - 2º Membro;
- d) Prof. Dr. Waldiney Pires Moraes (Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos (Ufopa) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.711, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação das Portarias n. 2.230, de 14 de setembro de 2016; 2.232, de 14 de setembro de 2016; 2.233, de 14 de setembro de 2016; e 2.235, de 15 de setembro de 2016, publicadas no Boletim de Serviço nº 80, págs. 6 e 7, de 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.801, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir ANA CAROLINA RIOS COELHO, Professora do Magistério Superior, por RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190556, na Presidência da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, instituída pela Portaria nº 2.233, de 14 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, incumbida de apurar as possíveis

irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.001373/2015-00.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.803, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Retificar o item II da Portaria nº 2.608, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 20/21, para que,

onde se lê:

- a) Prof. Dr. Doriedson Alves de Almeida (CFI/Ufopa) - Presidente;
- b) Prof. Dr. Adriano Lima Araújo (ICS/Ufopa) - 1º Membro;
- c) Profa. Dra. Leidiane Leão de Oliveira (ICTA/Ufopa) - 2º Membro;
- d) Prof. Dr. Luis Gonzaga Feijão da Silva (CFI/Ufopa) - 1º Suplente;
- e) Prof. Dr. Geany Cleide Carvalho Martins (ICS/Ufopa) - 2º Suplente.

leia-se:

- a) Prof. Dr. Ruy Bessa Lopes (Ufopa) - Presidente;
- b) Prof. Dr. João Roberto Pinto Feitosa (Ufopa) - 1º Membro;
- c) Profa. Dra. Leidiane Leão de Oliveira (Ufopa) - 2º Membro;

- d) Prof. Dr. Keid Nolan Silva Sousa (Ufopa) - 1º Suplente;
 e) Prof. Dr. Lucinewton Silva de Moura (Ufopa) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.807, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23204.003095/2016-06, bem como do Processo vinculado nº 23204.014472/2014-62,

RESOLVE:

Suspender, por 20 (vinte) dias, ITAMAR RODRIGUES PAULINO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1794508, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar desta Universidade, por incorrer em infração administrativa prevista nos artigos 116, IX e XI, e art. 117, V, todos da Lei nº 8.112, de 1990, conforme fatos devidamente apurados pela Comissão Disciplinar constituída, bem como considerando o Parecer Jurídico nº 114/2016/PF- Ufopa/PGF/AGU.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.808, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de

2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23.204.007919/2016-17,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Instauração nº 1.972, de 3 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78 (Aditivo I), de 17 de agosto de 2016, p. 5, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.809, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que consta do Processo nº 3204.005280/2016-27,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 2.239, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 79 (Aditivo II), de 30 de setembro de 2016, p. 7, desta Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.810, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.006162/2016-36,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do artigo 133, § 7º, da Lei nº 8.112, de 1990, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo estabelecido na publicação da Portaria de Redesignação nº 2.468, de 4 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, desta Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.811, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.006695/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos em andamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), submetida ao rito

sumário, com a incumbência de, no prazo de 30 dias, apurar os fatos relatados no Processo supramencionado, cujo interessado é o servidor MANUEL IVAN ZEVALLOS ABARCA, Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1740275, por motivo de suposto abandono de cargo, conforme o disposto nos artigos 132, 138, 140 e 143, da Lei 8.112/90.

I - Erison Palheta de Sousa, matrícula Siape nº 2655352;
II - Jonathan dos Santos Rego, matrícula Siape nº 1975548.

Art. 2º A Comissão considerará, para fins de contagem, o término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 2.694, de 5 de outubro 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.812, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.007756/2016-64,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.695, de 5 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 28, considerando a referida Portaria como de “Prorrogação”, em vez de “Redesignação”, permanecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a Comissão Disciplinar dar continuidade aos trabalhos de apuração do supramencionado processo.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.813, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.008811/2016-33,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.696, de 5 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 28, desta Universidade, considerando a referida Portaria como de “Prorrogação”, em vez de “Redesignação”, permanecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Disciplinar dar continuidade aos trabalhos de apuração do supramencionado processo.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO